

PORTARIA Nº 463/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:


Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Katia Cristina Leite** para realizar fiscalização conforme abaixo:


Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Piên	SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SRA DAS GRACAS PIEN	REATIVA	Apurar inconformidades notificadas Apensar PAF 208/2022 ao novo PAF que deverá ser aberto.	82,4 Km	-
	CENTRO DE SAUDE DE PIEN	REATIVA	Apurar inconformidades notificadas Apensar PAF 207/2022 ao novo PAF que deverá ser aberto.		
	PS DE CAMPO NOVO	REATIVA	Apurar inconformidades notificadas Apensar PAF 209/2022 ao novo PAF que deverá ser aberto.		
Colombo	US SANTA TEREZA	REATIVA	Apurar denúncia recebida (176/2024)	22 Km	-
Pinhais	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA LUZ DOS PINHAIS	REATIVA	Apurar denúncias recebidas (131 e 132/2024)	12,5 Km	-

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de maio de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI**
Secretária